

## EDITAL Nº 01/2013-PROGRAD

A Pró-Reitora de Graduação em exercício da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando:

- os artigos n.ºs 78, 79, 82, 83, 86, 95, 96A, 97 e 98 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução 069/2004-COU, de 03 de dezembro de 2004;
- o disposto na Resolução n.º 246/2011-CEPE, de 24 de novembro de 2011 (Regulamento do Programa de Ocupação de Vagas Ociosas-PROVOU, nos cursos de graduação da Unioeste);
- o disposto na Resolução n.º 299/2010-CEPE, de 25 de novembro de 2010 (Regulamento de concessão de matrícula nos cursos de graduação da Unioeste para ingresso de graduados da Unioeste em outra modalidade ou habilitação de um mesmo curso, ou para portadores de diploma de graduação)
- o disposto na Resolução n.º 074/2003-CEPE, de 17 de junho de 2003 (Regulamenta a concessão de matrícula nos cursos de graduação da Unioeste, como aluno especial em disciplina isolada, ao portador de diploma de curso de graduação..

### TORNA PÚBLICO,

1 – O cronograma e documentação necessária para análise documental para ingresso nas modalidades de ocupação de vagas ociosas na Unioeste – PROVOU (transferência interna e externa e portador de diploma de graduação) e matrícula como aluno especial em disciplinas isoladas ao portador de diploma de graduação

#### 1.1 - Transferência Interna

MÊS	DATA	OCORRÊNCIA
J A N E I R O	22	Publicação de Edital de vagas para ingresso por transferência interna para o mesmo curso
	22 a 31	Período para protocolização de requerimento e entrega de documentação no campus de funcionamento do curso pretendido
F E V E R E I R O	1	Período para análise documental prévia pela Secretaria Acadêmica
	4 e 5	Período para análise documental pela Coordenação de Curso
	6	Publicação, pela Coordenação de Curso, do Edital de resultado da análise documental, até as 17h
	8	Realização de matrícula junto à Secretaria Acadêmica do campus de funcionamento do curso

## 1.2 – Documentação exigida – Transferência interna

Para o mesmo curso em mesma modalidade ou habilitação, para o mesmo curso em modalidade ou habilitação diferente:

I - histórico escolar;

II - declaração de regularidade da situação acadêmica (declaração de matrícula) para o ano letivo de 2013, caso não conste no Histórico Escolar.

III - declaração de notas e frequências, quando for o caso;

IV - cópia dos planos de ensino de cada disciplina cursada com aprovação ou em curso, devidamente vistas pela Secretaria Acadêmica de origem, quando se tratar de transferência para outro campus, outra modalidade ou habilitação de um mesmo curso, ficando dispensados quando se tratar de transferência interna no mesmo campus e mesmo curso, em modalidade ou habilitação diferente.

## 1.3 - Transferências Externas (mesmo curso ou curso afim) e Transferência Interna (curso afim)

MÊS	DATA	OCORRÊNCIA
F E V E R E I R O	14	Publicação do Edital Geral com o quadro de vagas, conteúdos e a documentação a ser apresentada.
	14 a 21	Período para inscrição via internet
	21	Último prazo para o pagamento da taxa em agência bancária e entrega até as 17h, da documentação no campus de interesse da vaga
	14 a 17 e 18 a 21	Entrega da documentação no campus de interesse da vaga, para a análise documental
	22 e 25	Análise pela Secretaria Acadêmica da documentação apresentada
	26 a 28	Análise pela Coordenação do Curso, da documentação apresentada para a indicação da série a qual se enquadra
M A R Ç O	1	Divulgação via internet do resultado da análise e indicação da série em que se enquadra
	5	Prova de classificação, das 8h30min as 12h30min, caso seja necessário
	5	Divulgação do gabarito provisório, até as 17h

continua na próxima página

MÊS	DATA	OCORRÊNCIA
<b>M A R Ç O</b>	6	Entrada de recursos
	8	Resposta aos recursos, até as 17h
	8	Divulgação de gabarito definitivo, após as 17h
	11	Resultado da classificação dos candidatos, até as 17h
	11	Divulgação de Edital de Convocação para a realização de matrícula
	12	Matrícula dos aprovados, no limite de vagas, na Secretaria Acadêmica do campus de funcionamento do curso

**1.4 – Documentação exigida para análise documental - Transferências Externas (mesmo curso ou curso afim) e Transferência Interna (curso afim)**

I – via original e oficial do histórico escolar, no qual deve constar as seguintes informações:

- a) data de realização do processo seletivo;
- b) denominação e carga horária das disciplinas nas quais foi obtida a aprovação;
- c) aproveitamento de estudos, se houver;
- d) sendo o caso de haver disciplinas cursadas em mais de uma instituição, deve ser apresentado cópia do histórico escolar pertinente;

II – cópia do ato legal contendo o número e a data do ato de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar;

III – declaração de matrícula ativa na instituição de origem, no ano letivo vigente, caso não conste no histórico escolar;

IV – cópia do plano de ensino de cada disciplina cursada com aprovação.

A não apresentação de qualquer um dos documentos previstos nos incisos de I a III e suas alíneas deve ser tomado como razão para o indeferimento do pedido de transferência.

No caso do inciso IV, a falta de algum plano de ensino de disciplina cursada com aprovação não é motivo para a Secretaria Acadêmica indeferir o pedido de transferência na fase da análise documental, mas (o) mesmo (s) não pode (s) ser apresentado (s) durante o processo de transferência, buscando o seu aproveitamento.

**1.5 – Documentação exigida de candidatos de instituições internacional para análise documental - Transferências Externas (mesmo curso ou curso afim) e Transferência Interna (curso afim)**

I – documentação exigida nos incisos I a IV do item 1.4, a qual deve ser autenticada por autoridade consular brasileira do país onde se localiza a instituição em que o candidato está matriculado e deve ser acompanhada de tradução pública juramentada.

II - a tradução fica dispensada, quando o candidato for proveniente de instituição de ensino superior de países membros ou associados ao Mercosul.

**1.6 – Documentação exigida para a matrícula**

- a) original ou cópia autenticada do histórico escolar completo do ensino médio ou equivalente, contendo as notas de todas as séries, em duas vias.
  - ou, duas fotocópias autenticadas do diploma de conclusão de curso de ensino médio (quando se tratar de curso técnico);
  - ou, duas fotocópias autenticadas do diploma de curso superior de graduação, acompanhadas de duas fotocópias autenticadas do respectivo histórico escolar;
  - ou, ainda, para o candidato que teve seus estudos realizados em Instituição Estrangeira, duas fotocópias autenticadas do comprovante de conclusão de escolaridade de Ensino Médio ou Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não-técnico, realizados nos países integrantes do Mercosul)
- b) certidão de nascimento ou de casamento (duas fotocópias autenticadas);
- c) carteira de identidade: civil ou militar (duas fotocópias autenticadas);
- d) CPF próprio (uma fotocópia autenticada);
- e) uma foto tamanho 3 X 4 recente;
- f) documento que prove estar em dia com obrigações militares (uma fotocópia autenticada)

**1.7 - Ingresso como portador de diploma de graduação para novo curso ou aluno especial em disciplinas isoladas ao portador de diploma de graduação**

MÊS	DATA	OCORRÊNCIA
M A R Ç O	14	Publicação de Edital de vagas para ingresso como portador de diploma de graduação, até as 17h
	14 a 20	Período para protocolização de requerimento para ingresso em novo curso ou em disciplinas isoladas, no campus de funcionamento do curso pretendido, das 8h30 as 12h, das 13h30min as 17h e das 19h as 21h30min.

continua na próxima página

MÊS	DATA	OCORRÊNCIA
<b>M A R Ç O</b>	21	Análise documental pela Secretaria Acadêmica
	22 e 25	Período para análise documental pela Coordenação de Curso
	26	Publicação, pela Coordenação de Curso, do edital de resultado da análise documental, até as 17 h
	27	Realização de matrícula, junto a Secretaria Acadêmica para novo curso ou em disciplina isolada

### **1.8 – Documentação exigida para análise documental - para novo curso**

I – uma cópia do diploma de graduação registrado ou certificado de conclusão de curso, que contenha os dados do ato de reconhecimento;

II – uma cópia do histórico escolar;

III – cópia de documento em que constem o sistema de verificação do rendimento escolar e a tabela de conversão de conceitos em notas, quando for o caso, se não constar no histórico escolar;

IV - plano de ensino das disciplinas cursadas em que for solicitar aproveitamento de estudos.

### **1.9 – Documentação exigida para matrícula como aluno especial em disciplina isolada ao portador de diploma de graduação**

I – uma cópia do diploma de graduação registrado ou certificado de conclusão de curso, que contenha os dados do ato de reconhecimento;

#### **1.10 – Documentação exigida para a matrícula**

- a) certidão de nascimento ou de casamento (duas fotocópias autenticadas);
- b) carteira de identidade: civil ou militar (duas fotocópias autenticadas);
- c) CPF próprio (uma fotocópia autenticada);
- d) uma foto tamanho 3 X 4 recente;
- e) documento que prove estar em dia com obrigações militares (uma fotocópia autenticada)

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 11 de janeiro de 2013.

Marta Lucia Alves Assenza  
**Pró-Reitora de Graduação em exercício**